



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos 04(quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal, os membros do Conselho Municipal de Urbanismo (1) Felipe Constantino, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de Presidente do ato, e como membros do Conselho os senhores (2) Ícaro José Wolski Pires, representante da Procuradoria Geral do Município (3) Adriano Pedroso Veiga, representante da Secretaria Municipal de Governo, (4) Cleomir Maia dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (5) Raphael Rolim de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (6) João Carlos Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança (7) Maikol Nascimento do Amarante, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e como convidados: João Paulo do Prado de Castilho Pereira, técnico representante da SEMUR, Juliana Weber, representante do Ministério Público do Estado do Paraná e Jamil S. Costa, representante do IAP - PR. O Secretário de Urbanismo e Presidente do CMU iniciou agradecendo a presença de todos, justificando o atraso para início da reunião em razão do aguardo da chegada dos representantes. Informou sobre a publicação do decreto nº685/2018 o qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU e que de acordo com o referido decreto, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Secretaria Municipal de Segurança passam a ter representatividade no Conselho Municipal de Urbanismo, brevemente apresentando os membros do Conselho e explicando qual a finalidade do CMU, o qual seria deliberar sobre situações que não estão previstas em lei, colocando como, exemplo a solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, que quando o técnico da SEMUR não consegue enquadrar a atividade entre as atividades permitidas, mas é enquadrada como permissível, o pedido é encaminhado ao conselho o qual analisa e delibera sobre o uso, auxiliando o setor técnico da secretaria. Que a reunião de hoje foi solicitada para tratar de postos de combustíveis e pátios de estacionamento de caminhão que encontram-se em postos de combustíveis, que já houveram tratativas com o Posto Cupim e que foi firmado um TAC com o proprietário do estabelecimento, IAP e MPPR, e que pretende-se estabelecer algo semelhante com os estabelecimentos aqui presentes, por isso também a presença do representante do IAP e MPPR. Passa então a palavra a representante do MPPR, a qual explica que o MPPR tem realizado vistoria nos postos de combustíveis buscando verificar a regularidade dos estabelecimentos, entre os documentos: o EIV e principalmente quanto ao tráfego de veículos de caminhões, se quando do licenciamento por parte do IAP para os postos foi considerado a atividade de estacionamento, fato que provavelmente não foi contemplado no



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

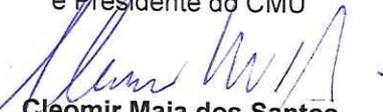
pedido para regularização do estabelecimento como um todo. Foi então questionado sobre as pendências do referido estabelecimento, sendo respondido que este possui construções que não estão aprovadas no município, mas que são construções antigas e que a legislação atual não permite regularizar, que já foi demolido a cobertura existente que havia no posto, que foi autorizado a retiradas das bombas e tanques. Foi questionado também, se quando do licenciamento por parte do IAP para o posto foi considerado a atividade de estacionamento, ficando o representante do IAP de verificar tal apontamento. Indagou se o Alvará Condicionado poderia ser aplicado nestes casos, sendo explicado pelo Secretário Felipe sobre os procedimentos adotados pela SEMUR, conforme preconiza a Lei Complementar nº 178/2015 e Decreto nº3159/2015; Por fim ficou acordado que o proprietário do estabelecimento deverá protocolar o pedido de Alvará Condicionado para o estabelecimento, para análise da SEMUR e o MPPR avaliará quanto ao firmamento ou não de TAC.

Lembrete: Próxima reunião ordinária a ser realizada dia 11(onze) de Abril de 2018, às 9h30min na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal.

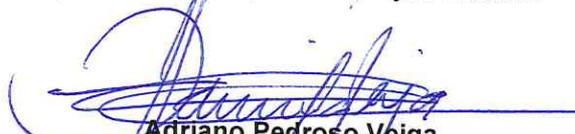
Em não havendo nada a mais à tratar, encerrou-se agradecendo a presença e o empenho de todos e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSKI, Superintendente da SEMUR, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Urbanismo.


Felipe Constantino

Secretário Municipal de Urbanismo
e Presidente do CMU


Cleomir Maia dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos


Adriano Pedrosa Veiga

Superintendente - Representante da
Secretaria Municipal de Governo


Maikol Nascimento de Amarante

Superintendente - Representante da Secretaria
Municipal de Obras Públicas


Ícaro José Wolski Pires

Procurador Municipal


Raphael Rolim de Moura

Secretario Municipal de Meio Ambiente


João Carlos da Silva

Secretário Municipal de Segurança